

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
CONCURSO PÚBLICO/2007**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROVAS PRÁTICAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, por delegação da Exm^a. Sra. Prefeita e no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos aprovados na **Prova Objetiva** para os cargos de **MOTORISTA – CATEGORIAS B e D e OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**, e, **CONVOCA** os mesmos para a **PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO E OPRÇÃO VEICULAR**, de acordo com o **Capítulo VII, item 3** do Edital de Concurso Público nº 001/2007, conforme segue:

CARGO: MOTORISTA C

PRIMEIRO GRUPO

CANDIDATOS: DE Aldo Lídio Ferreira ATÉ Osvaldo Pereira Júnior

DATA DA PROVA: 09.02.2008 - Horário: 07:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Monteiro

Endereço: Av. Parque das Águas, Centro, Monteiro/PB

SEGUNDO GRUPO

CANDIDATOS: DE Elder Ricardo Bezerra de Vasconcelos ATÉ Gilvan Siqueira Lima

DATA DA PROVA: 09.02.2008 - Horário: 14:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Monteiro

Endereço: Av. Parque das Águas, Centro, Monteiro/PB

CARGO: MOTORISTA D

CANDIDATOS: todos os classificados

DATA DA PROVA: 10.02.2008 - Horário: 07:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Monteiro

Endereço: Av. Parque das Águas, Centro, Monteiro/PB.

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

CANDIDATOS: todos os classificados

DATA DA PROVA: 09.02.2008 - Horário: 07:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Monteiro

Endereço: Av. Parque das Águas, Centro, Monteiro/PB.

OBSERVAÇÕES:

-O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de um dos seguintes documentos, no original:- Documento de Identidade – RG ou equivalente e CNH.

. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

. Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Concurso Público.

Monteiro, 22 de janeiro de 2008.

A COMISSÃO